



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68356-103, representado neste ato pelo Sr. **Leonardo de Oliveira Cruz**, Secretário Municipal de Educação nomeado pela **portaria Nº 035/2023-GP**, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. Aquisição de materiais de expediente e pedagógico remanescente do Processo Licitatório nº 011/2024/FME-CPL, para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

**1.2. Planilha Descritiva:**

<b>LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE COTA PRINCIPAL</b>			
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UND. DE MEDIDA</b>
<b>1</b>	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO N 3</b> ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: Nº 3, COR: PRETA, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 8 CM	1.245,00	UNIDADES
<b>2</b>	<b>BORRACHA DE APAGAR PEQUENA CX.C/60 UNDS</b> BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 17 MM, ALTURA 5,5 MM, APLICAÇÃO PARA LÁPIS E TINTA.	3.735,00	CAIXAS
<b>3</b>	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINO(REFIL) PCT.C/80 UNDS</b> COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	747,00	PACOTES



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4	<b>CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FLS</b> CADERNO DE PROTOCOLO SIMPLES, COM 100 FOLHAS E CAPA DURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 154X216MM	374,00	UNIDADES
5	<b>CALCULADORA SOLAR 12 DIGITOS</b> CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS (SOLAR/BATERIA), VISOR LCD, POSSUINDO MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, A BATERIA (G10) E ENERGIA SOLAR, TAMANHO MINIMO 117X143X26MM, PESO 130GOU MAIS.	436,00	UNIDADES
6	<b>CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UNDS AZUL</b> CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, ESCRITA MACIA E TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE. CORES VARIADAS, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL.	2.490,00	CAIXAS
7	<b>CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UND PRETA</b> CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, ESCRITA MACIA E TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE. CORES VARIADAS, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA	2.490,00	CAIXAS
8	<b>CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD</b> COM PONTA 0.1 COR PRETA, CX COM 12 UNIDADES.	623,00	CAIXAS
9	<b>CHAVEIRO PLÁSTICO COM ETIQUETA</b> ORGANIZADOR DE CHAVES, CAIXA COM 100 UNIDADES	249,00	CAIXAS
10	<b>COLA BRANCA 90G</b> COLA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE ÁGUA, LAVAVEL, ATOXICA, BICO ECONOMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO NO MINIMO 90 GRAMAS, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	8.466,00	UNIDADES
11	<b>CORRETIVO LÍQUIDO 18ML</b> CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML	1.494,00	UNIDADES
12	<b>DISPLAY PLÁSTICO OFÍCIO A4</b>	623,00	UNIDADES



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13	<b>ELÁSTICO - LIGA ELÁSTICA</b> MATERIAL LATEX, COR AMARELA, TAMANHO N.18, 1ª QUALIDADE. PACOTE COM 100G	125,00	PACOTES
14	<b>ENVELOPE MEIO OFÍCIO</b> 176 X 250MM CX.C/250 UNDS NA COR OURO	249,00	CAIXAS
15	<b>ENVELOPE OFÍCIO A4</b> 229 X 324 CX.C/250 UNDS NA COR OURO.	1.494,00	CAIXAS
16	<b>ENVELOPE OFÍCIO A3</b> C/250 UNDS NA COR OURO.	249,00	CAIXAS
17	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.	2.490,00	UNIDADES
18	<b>FITA ADESIVA CREPE LARGA ROLO</b> FITA ADESIVA DE PAPELARIA, DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO, ESPESSURA DE 0,15MM, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO DE 45M A 50M NA COR CREME, PARA USO GERAL.	8.466,00	ROLOS
19	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM. X 45M</b> FITA DUREX TRANSPARENTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50MX45MM.	8.466,00	ROLOS
20	<b>FITA CREPE ESTREITA</b> FITA ADESIVA DE PAPELARIA, DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO, ESPESSURA DE 0,15MM, LARGURA 18MM, COMPRIMENTO DE 45M A 50M NA COR CREME, PARA USO GERAL.	2.988,00	ROLOS
21	<b>GRAMPEADOR TIPO ALICATE</b> GRAMPEADOR TIPO ALICATE, MATERIAL METAL CROMADO COM PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ERGONÔMICO, ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO, CAPACIDADE DO TRILHO 100 GRAMPOS DE 26/6, FIXAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS, 15,5 CM	623,00	UNIDADES
22	<b>GRAMPO 23/1 COM 2.500 UNDS</b> GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, MEDINDO 23/1	1.245,00	CAIXAS
23	<b>GRAMPO 26/6 COM 5000 UNDS</b> GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, MEDINDO 26/6.	1.245,00	CAIXAS
24	<b>LAPIS PLASTICO PRETO HB 144X1</b> LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE.	2.988,00	CAIXAS
25	<b>LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS</b> LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 50	623,00	UNIDADES



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	UN, GRAMATURA 56 G/ M2, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 206 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES		
26	<b>MARCA TEXTO CORES VARIADAS CX. C/12 UNDS</b> CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, CORES VARIADAS, TIPO PONTA FLUORESCENTE, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	1.868,00	CAIXAS
27	<b>PASTA ARQUIVO MORTO</b> CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES 340 X 240 X 130, COR CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 2MMM, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, UNIDADE	4.980,00	UNIDADES
28	<b>PASTA C/ CANALETA A4</b> CORES VARIADAS - MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, NÃO ADERE AO IMPRESSO (ANTI ESTÁTICO), CAPACIDADE: ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M <sup>2</sup> .	498,00	UNIDADES
29	<b>PASTA CATÁLOGO 100FLS</b> PASTA PLÁSTICA TIPO CATÁLOGO, COM VISOR, COM 04 PARAFUSOS DE METAL E 100 FOLHAS DE PLÁSTICO REFORÇADO (0,10MM), COR PRETA, 350X255MM, LOMBO LARGO	4.980,00	UNIDADES
30	<b>PASTA CATÁLOGO 50FLS</b> PASTA PLÁSTICA TIPO CATÁLOGO, COM VISOR, COM 04 PARAFUSOS DE METAL E 50 FOLHAS DE PLÁSTICO REFORÇADO (0,10MM), COR PRETA.	4.980,00	UNIDADES
31	<b>PASTA SUSPensa MARMORIZADA</b> PASTA SUSPensa EM HORLE MARMORIZADO PLASTIFICADO. CAIXA COM 50 PASTAS, VISORES E GRAMPOS COMPLETOS. POSSUI 06 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO, PARA VISOR E ETIQUETA. ABAS COLADAS INTERNAMENTE. DIMENSÕES: 36 X 24 CM. GRAMATURA: 240G/M <sup>2</sup>	249,00	CAIXAS
32	<b>QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA</b> MOLDURA DE ALUMÍNIO COM DUPLA FACE. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 0,90 X 0,60M	249,00	UNIDADES
33	<b>RÉGUA PLÁSTICA 50CM</b> RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50	7.470,00	UNIDADES



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE.		
--	--	--

LOTE 2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE COTA RESERVA			
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UND. DE MEDIDA
1	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO N 3</b> ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: Nº 3, COR: PRETA, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 8 CM	415,00	UNIDADES
2	<b>BORRACHA DE APAGAR PEQUENA CX.C/60 UNDS</b> BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 17 MM, ALTURA 5,5 MM, APLICAÇÃO PARA LÁPIS E TINTA.	1.245,00	CAIXAS
3	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINO(REFIL) PCT.C/80 UNDS</b> COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	249,00	PACOTES
4	<b>CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FLS</b> CADERNO DE PROTOCOLO SIMPLES, COM 100 FOLHAS E CAPA DURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 154X216MM	124,00	UNIDADES
5	<b>CALCULADORA SOLAR 12 DÍGITOS</b> CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS (SOLAR/BATERIA), VISOR LCD, POSSUINDO MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, A BATERIA (G10) E ENERGIA SOLAR, TAMANHO MINIMO 117X143X26MM, PESO 130GOU MAIS.	145,00	UNIDADES
6	<b>CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UNDS AZUL</b> CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, ESCRITA MACIA E TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE. CORES VARIADAS, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL.	830,00	CAIXAS
7	<b>CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UND PRETA</b> CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, ESCRITA MACIA E TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE. CORES	830,00	CAIXAS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	VARIADAS, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA		
8	<b>CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD</b> COM PONTA 0.1 COR PRETA, CX COM 12 UNIDADES.	207,00	CAIXAS
9	<b>CHAVEIRO PLÁSTICO COM ETIQUETA</b> ORGANIZADOR DE CHAVES, CAIXA COM 100 UNIDADES	83,00	CAIXAS
10	<b>COLA BRANCA 90G</b> COLA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE ÁGUA, LAVAVEL, ATOXICA, BICO ECONOMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO NO MINIMO 90 GRAMAS, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	2.822,00	UNIDADES
11	<b>CORRETIVO LÍQUIDO 18ML</b> CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML	498,00	UNIDADES
12	<b>DISPLAY PLÁSTICO OFÍCIO A4</b>	207,00	UNIDADES
13	<b>ELÁSTICO - LIGA ELÁSTICA</b> MATERIAL LATEX, COR AMARELA, TAMANHO N.18, 1ª QUALIDADE. PACOTE COM 100G	41,00	PACOTES
14	<b>ENVELOPE MEIO OFÍCIO 176 X 250MM CX.C/250 UNDS NA COR OURO</b>	83,00	CAIXAS
15	<b>ENVELOPE OFÍCIO A4 229 X 324 CX.C/250 UNDS NA COR OURO.</b>	498,00	CAIXAS
16	<b>ENVELOPE OFÍCIO A3 C/250 UNDS NA COR OURO.</b>	83,00	CAIXAS
17	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.	830,00	UNIDADES
18	<b>FITA ADESIVA CREPE LARGA ROLO</b> FITA ADESIVA DE PAPELARIA, DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO, ESPESSURA DE 0,15MM, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO DE 45M A 50M NA COR CREME, PARA USO GERAL.	2.822,00	ROLOS
19	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM. X 45M</b> FITA DUREX TRANSPARENTE DIMENSÕES MINIMAS DE 50MX45MM.	2.822,00	ROLOS
20	<b>FITA CREPE ESTREITA</b> FITA ADESIVA DE PAPELARIA, DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO, ESPESSURA DE 0,15MM, LARGURA 18MM, COMPRIMENTO DE 45M A 50M NA COR CREME, PARA USO GERAL.	996,00	ROLOS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21	<b>GRAMPEADOR TIPO ALICATE</b> GRAMPEADOR TIPO ALICATE, MATERIAL METAL CROMADO COM PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ERGONÔMICO, ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO, CAPACIDADE DO TRILHO 100 GRAMPOS DE 26/6, FIXAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS, 15,5 CM	207,00	UNIDADES
22	<b>GRAMPO 23/1 COM 2.500 UNDS</b> GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, MEDINDO 23/1	415,00	CAIXAS
23	<b>GRAMPO 26/6 COM 5000 UNDS</b> GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, MEDINDO 26/6.	415,00	CAIXAS
24	<b>LAPIS PLASTICO PRETO HB 144X1</b> LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE.	996,00	CAIXAS
25	<b>LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS</b> LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, GRAMATURA 56 G/ M2, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 206 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES	207,00	UNIDADES
26	<b>MARCA TEXTO CORES VARIADAS CX. C/12 UNDS</b> CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, CORES VARIADAS, TIPO PONTA FLUORESCENTE, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	622,00	CAIXAS
27	<b>PASTA ARQUIVO MORTO</b> CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES 340 X 240 X 130, COR CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 2MMM, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, UNIDADE	1.660,00	UNIDADES
28	<b>PASTA C/ CANALETA A4</b> CORES VARIADAS - MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, NÃO ADERE AO IMPRESSO (ANTI ESTÁTICO), CAPACIDADE: ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M².	166,00	UNIDADES
29	<b>PASTA CATÁLOGO 100FLS</b> PASTA PLÁSTICA TIPO CATÁLOGO, COM VISOR, COM 04 PARAFUSOS DE METAL E 100 FOLHAS DE PLÁSTICO REFORÇADO (0,10MM), COR PRETA, 350X255MM, LOMBO LARGO	1.660,00	UNIDADES



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30	<b>PASTA CATÁLOGO 50FLS</b> PASTA PLÁSTICA TIPO CATÁLOGO, COM VISOR, COM 04 PARAFUSOS DE METAL E 50 FOLHAS DE PLÁSTICO REFORÇADO (0,10MM), COR PRETA.	1.660,00	UNIDADES
31	<b>PASTA SUSPensa MARMORIZADA</b> PASTA SUSPensa EM HORLE MARMORIZADO PLASTIFICADO. CAIXA COM 50 PASTAS, VISORES E GRAMPOS COMPLETOS. POSSUI 06 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO, PARA VISOR E ETIQUETA. ABAS COLADAS INTERNAMENTE. DIMENSÕES: 36 X 24 CM. GRAMATURA: 240G/M <sup>2</sup>	83,00	CAIXAS
32	<b>QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA</b> MOLDURA DE ALUMÍNIO COM DUPLA FACE. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 0,90 X 0,60M	83,00	UNIDADES
33	<b>RÉGUA PLÁSTICA 50CM</b> RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE.	2.490,00	UNIDADES

LOTE 3 - MATERIAL PEDAGÓGICO COTA PRINCIPAL			
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UND. DE MEDIDA
1	<b>ALGODÃO CRÚ</b> TECIDO CRU 100% ALGODÃO, LARGURA ACABADA DE 1,60M, PRÉ LAVADO, PESO FINAL ACABADO DE 150 GRAMAS POR METRO QUADRADO. A CONSTRUÇÃO TÉCNICA DO TECIDO DEVERÁ SER DE 60X54X20X16, SENDO (60 FIOS POR POLEGADA NO URDUME, 54 FIOS POR POLEGADA NA TRAMA, FIO TÍTULO EM NE 20/1 NO URDUME E FIO TÍTULO EM NE 16/1 NA TRAMA)	1.557,00	METROS
2	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, DIMENSÕES MINIMAS: COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 5 CM	3.237,00	UNIDADES
3	<b>APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO</b> DESCRITIVO: APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO; DE POLIETILENO (RÍGIDO), COM DEPÓSITO TRIANGULAR E BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA APONTAR LÁPIS JUMBO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO QUE PERMITE MANTER O FIO DE CORTE POR MAIS TEMPO,	498,00	CAIXAS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	MEDIDAS 46 X 15 X 26 MM E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES		
4	<b>BARBANTE DE ALGODÃO</b> CORES VARIADAS rolo c/400M - BARBANTE DE ALGODÃO, COLORIDO NÚMERO 06.	623,00	ROLOS
5	<b>BARBANTE DE SISAL</b> ROLO COM 100 METROS - ESPESSURA DO FIO 3MM - COR NATURAL	1.868,00	ROLOS
6	<b>BALÃO Nº 7</b> CORES VARIADAS C/50 UND	1.494,00	PACOTES
7	<b>CADERNO BROCHURA GRANDE 96FLS</b> CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA/CONTRACAPA :PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM OU MAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA, COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNASTIPO 1/4 CAPA DURA,23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES	4.980,00	UNIDADES
8	<b>CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FLS</b> CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA/CONTRACAPA :PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 140 MM, LARGURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA, COLADO ENTRE AS FOLHAS TIPO 1/4 CAPA DURA,23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES	14.940,00	UNIDADES
9	<b>CADERNO DE DESENHO 48FLS</b> CADERNO DE DESENHO, ESPIRALADO, 48 FOLHAS, ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA DURA, ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE COMPRIMENTO X 140 MM DE ALTURA - MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M - CAPA E CONTRACAPA :DURA, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M - ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO - ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: - CADERNO DESENHO - 48 FOLHAS - FORMATO: 20 CM X 14 CM.	3.735,00	UNIDADES
10	<b>CANETA HIDROGRÁFICA</b> TIPO JUMBO, PONTA GROSSA (4,00 MM), ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁGUA, COM 06 (SEIS) CORES.	2.490,00	JOGOS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11	<b>CANETINHA HIDROCOLOR C/12X1</b> ESTOJO CANETINHA HIDROCOR PONTA FINA 12 CORES COM RESISTENCIA	2.241,00	JOGOS
12	<b>CARTOLINA CORES DIVERSAS (PCT C/ 100 UNIDADES)</b> CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150, COMPRIMENTO 660, LARGURA 500, CORES DIVERSAS.	1.992,00	PACOTES
13	<b>COLA BRANCA 500G</b> COLA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE ÁGUA, LAVAVEL, ATOXICA, BICO ECONOMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO COM NO MINIMO 500 GRAMAS DO PRODUTO, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.743,00	UNIDADES
14	<b>COLA COLORIDA 23G</b> COM BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES COM BRILHO INTENSO, SECAGEM RÁPIDA. CAIXA COM 6 (SEIS) CORES.	2.490,00	CAIXAS
15	<b>COLA PARA ISOPOR 500G</b> COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO	1.743,00	UNIDADES
16	<b>COLA PARA ISOPOR 90ML</b> COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO	2.117,00	UNIDADES
17	<b>E.V.A 44 X 50CM</b> CORES VARIADAS PCT.C/20 UNDS FOLHA DE EVA FOLHA PAPEL EMBORRACHADO EVA, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 44CM, ESPESSURA 2MM, PADRÃO LISO, APLICAÇÃO EM CONFECÇÃO DE PAINÉIS.	8.964,00	PACOTES
18	<b>E.V.A C/ GLITER 40 X 48CM</b> CORES VARIADAS PCT.C/20UNDS - FOLHA DE EVA FOLHA PAPEL EMBORRACHADO EVA, COMPRIMENTO 48CM, LARGURA 40CM, ESPESSURA 2MM, PADRÃO COM GLITER, APLICAÇÃO EM CONFECÇÃO DE PAINÉIS.	6.225,00	PACOTES
19	<b>E.V.A C/ ESTAMPA 40 X 48CM</b> CORES VARIADAS PCT.C/20UNDS - FOLHA DE EVA, FOLHA PAPEL EMBORRACHADO EVA, COMPRIMENTO 48CM, LARGURA	6.225,00	PACOTES



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	40CM, ESPESSURA 2MM, ESTAMPAS DIVERSAS, APLICAÇÃO EM CONFECÇÃO DE PAINÉIS.		
20	<b>FELTRO ROLO C/10M</b> LARG.1,40M - METRO LINEAR TECIDO FELTRO LARGURA 1,40M.	498,00	ROLOS
21	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> 12MM X 10M (PCT C/ 10 UNIDADES) - FITA ADESIVA COLORIDA, ROLO COM 12MM X 10M (CORES VARIADAS).	1.494,00	ROLOS
22	<b>FITA DE CETIM 4MM</b> ROLO C/ 100 METROS - FITA DE CETIM, CORES VARIADAS, ROLO COM 100 METROS	623,00	ROLOS
23	<b>FITA DE CETIM 7MM</b> ROLO C/ 100 METROS - FITA DE CETIM, CORES VARIADAS, ROLO COM 100 METROS	623,00	ROLOS
24	<b>FITILHOS</b> , CORES VARIADAS, ROLO COM 50MT.	623,00	ROLOS
25	<b>GIZ DE CERA CURTO</b> TIPO JUMBO, COM 12(DOZE) CORES, COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 10 CM, FORMATO TRIANGULAR OU REDONDO, À BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, ADEQUADO PARA CRIANÇA, NÃO DEVE ESFARELAR OU MANCHAR AS MÃOS.	2.490,00	CAIXAS
26	<b>GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO</b> GRAMPEADOR DE PRESSÃO DE ALVOS (TIPO TAPECEIRO), GRAMPO DE 106/4 A 106/14 MM, CORPO EM AÇO, CABO COM PROTEÇÃO DE MÃO, CONTROLE DE PRESSÃO, COM EXTRATOR DE GRAMPOS, GRAMPOS DE 4 A 14 MM.	156,00	UNIDADES
27	<b>GRAMPO PARA TAPECEIRO 106/8 C/ 2,500 UNDS</b> GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, ALTURA DOS GRAMPOS: 8MM.	1.245,00	CAIXAS
28	<b>JUTA</b> , COM NO MÍNIMO 0,90 M DE LARGURA.	1.245,00	METROS
29	<b>LÁPIS DE COR JUMBO</b> LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO; FORMATO TRIANGULAR, MEDINDO 125 MM (COMPR.) X 10 MM (DIÂMETRO), DE MADEIRA MOLE, LEVE, SECA, SEM NÓS E RACHADURAS, MADEIRA PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO SUSTENTÁVEL E CERTIFICADA FSC OU CERFLOR, COM COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, A BASE INTERNA DO GRAFITE DEVERA POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER	2.490,00	CAIXAS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, COM CORES MISTAS E CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.		
30	<b>LÁPIS PRETO JUMBO Nº 2</b> LÁPIS PRETO JUMBO; APONTADO, COM MINA GRAFITE NA COR PRETA, FORMATO TRIANGULAR, IDEAL PARA ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO SUSTENTÁVEL E CERTIFICADA FSC OU CERFLOR, COMPOSIÇÃO MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 125 MM COMPR X 10 MM DIAMETRO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO PRODUTO CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 36 UNIDADES	498,00	CAIXAS
31	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO C/12 UNIDADES</b> MARCADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO RECARREGÁVEL (CX. C/ 12 UND.) MARCADOR DE QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MARCADOR DE QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA 4MM ARRENDONDA, CORES VARIADAS.	2.988,00	CAIXAS
32	<b>MASSA DE MODELAR CORES VARIADAS CX. C/12 UNDS</b> MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 6 UN, COR SORTIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, 500 GRAMAS.	1.557,00	CAIXAS
33	<b>NOVELO DE LÃ 100G, CORES VARIADAS</b>	2.490,00	ROLOS
34	<b>PALITO DE PICOLÉ</b> PCT COM 100 UNIDADES, COM PONTAS ARREDONDADAS E LIXADAS.	6.225,00	PACOTES
35	<b>PAPEL 40 KG PCT. C/ 100 FOLHAS</b> PAPEL 40 KG (SULFITE), 96CM X 66 CM, 120 GRAMAS, COR BRANCA.	1.245,00	PACOTES
36	<b>PAPEL A3 (C/ 500FLS) CX.C/ 5 RESMAS</b> PAPEL XEROGRÁFICO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 420MM, LARGURA 297 MM, COR BRANCA, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, TAMANHO A3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIBRA LONGITUDINA, CAIXA CONTENDO 5 RESMAS DE 500 FOLHAS.	125,00	CAIXAS
37	<b>PAPEL A4 RECICLADO (RESMA 500 FLS)</b> PAPEL 100% RECICLADO, FORMATO 210MM X 297MM, 75G/M²,	1.494,00	RESMA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	COR CLARA, CONSTITUÍDO COM, PELO MENOS, 75% DE APARAS PRÉ-CONSUMO, ACONDICIONADOS EM RESMAS COM 500 FOLHAS, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA		
38	<b>PAPÉL CAMURÇA PCT. C/25 FOLHAS</b> CORES VARIADAS, PAPÉL CAMURÇA, PAPÉL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 25 FOLHAS, CORES VARIADAS	747,00	PACOTES
39	<b>PAPÉL CARTÃO PCT. C/20 CORES VARIADAS</b> PAPÉL CARTÃO, 48 X 66CM, 180G/M <sup>2</sup> , VÁRIAS CORES (PC. 20 UND)	2.988,00	PACOTES
40	<b>PAPÉL CONTACT TRANSPARENTE</b> (PLÁSTICO ADESIVO) 45CM.X 25M - PAPÉL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25 METROS	1.868,00	ROLOS
41	<b>PAPÉL ESPECIAL P/ IMPRESSÃO C/50 FLS (LINHO)</b> PAPÉL LINHO, A4(210X297MM), COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 180GR/CM <sup>3</sup> , MEDINDO 210 X 297MM.	498,00	PACOTES
42	<b>PAPÉL ESPECIAL P/ IMPRESSÃO C/50 FLS (COUCHÊ)</b> PAPÉL COUCHÊ, A4(210X297MM), COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 180GR/CM <sup>3</sup> , MEDINDO 210 X 297MM.	498,00	PACOTES
43	<b>PAPÉL ESPECIAL P/ IMPRESSÃO C/50 FLS (VERGÊ)</b> PAPÉL VERGÊ, A4(210X297MM), COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 180GR/CM <sup>3</sup> , MEDINDO 210 X 297MM.	498,00	PACOTES
44	<b>PAPÉL ESPECIAL P/ IMPRESSÃO C/ 50 FLS (CASCA DE OVO)</b> PAPÉL CASCA DE OVO, A4(210X297MM), COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 180GR/CM <sup>3</sup> , MEDINDO 210 X 297MM.	498,00	PACOTES
45	<b>PAPÉL MADEIRA (PARDO) C/ 100 FLS</b> MED.66CM.X 96CM. PAPÉL MADEIRA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FOLHA DE 96 CM X 66 CM.	1.245,00	PACOTES
46	<b>PAPELÃO PARANÁ MED.80CM. X 100CM. PCT. C/100 FOLHAS</b>	498,00	PACOTES
47	<b>PAPÉL SULFITE COLORIDO A4</b> (AMARELO, AZUL, VERDE, ROSA OU SALMÃO) - A4 - 75G/M <sup>2</sup> 210X297MM RESMA COM 100 FOLHAS	4.980,00	RESMA
48	<b>PINCEL PARA PINTURA, REF 815 N 14, CABO DE MADEIRA E PELO CHATO.</b>	2.490,00	UNIDADES



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

49	<b>PINCEL PARA TECIDO NÚMERO 20</b> PINCEL CHATO COM A PONTA EM CERDAS NATURAIS E VIROLA EM ALUMÍNIO, INDICADO PARA PINTURAS EM TELA, PAINEL, TECIDO.	4.980,00	UNIDADES
50	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO</b> AS CORES DA TINTA LÍQUIDA SERÃO: AZUL, PRETA, VERMELHA, LARANJA, VIOLETA E VERDE. OS QUANTITATIVOS DE CADA COR SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DO PEDIDO, RECARREGÁVEL, TINTA QUE APAGA FACILMENTE E DISSOLVE EM PÓ, SEM PROVOCAR MANCHA E COM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTA, MEDINDO A MESMA 6 MM. ESPESSURA DA ESCRITA DE 2,3 MM. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. O PINCEL DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO. SIMILAR A PILOT V BOARD MASTER OU DE QUALIDADE SUPERIOR. CAIXA CONTENDO 12 UNDS	747,00	CAIXAS
51	<b>PINCEL PERMANENTE CAIXA C/12 UNIDADES</b> PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, CORES VARIADAS, PONTA CHANFRADA.	2.490,00	CAIXAS
52	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO</b> 500ML - CORES VARIADAS	1.868,00	UNIDADES
53	<b>TELA PARA PINTURA</b> , TAMANHO 50X70, PROFUNDIDADE 1,5 CM, ACABAMENTO EM TECIDO	623,00	UNIDADES
54	<b>TELA PARA PINTURA</b> , TAMANHO 30X40, PROFUNDIDADE 1,5 CM, ACABAMENTO EM TECIDO	623,00	UNIDADES
55	<b>TESOURA DE PICOTAR 21CM PROFISSIONAL</b> TESOURA DE PICOTAR COM 21 CM, LÂMINA EM AÇO INOX 8. FORMATO DE CORTE: ZIG ZAG, CABO EMBORRACHADO	747,00	UNIDADES
56	<b>TESOURA MOLA ADAPTADA</b> MODELO ESCOLAR, COM LÂMINA COM AÇO INOX, ADAPTADA COM DISPOSITIVO DE AUTO ABERTURA, TAMANHO APROXIMADO DE 13CM, COM ADAPTADOR DE AUTO ABERTURA ENTRE 20 E 23CM DE COMPRIMENTO, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES (LXAXC):17CMX4CMX26CM. CORES VARIADAS: AZUL, VERDE, PRETA E VERMELHA.	747,00	UNIDADES
57	<b>TESOURINHA SEM PONTA CX. C/ 20 UNIDADES</b> TESOURA PEQUENA SEM PONTA, AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO, TAMANHO 14CM.	1.245,00	CAIXAS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

58	<b>TINTA GUACHE 15ML. PACOTE C/ 12 UNIDADES</b> TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES VARIADAS, FRASCO COM 15ML	2.988,00	PACOTES
59	<b>TINTA PARA TECIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES</b> TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE CORES VARIADAS DE 35 A 40ML, CONJ. COM 12 UNIDADE CORES VARIADAS.	2.490,00	CAIXAS

LOTE 4 - MATERIAL PEDAGÓGICO COTA RESERVA			
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UND. DE MEDIDA
1	<b>ALGODÃO CRÚ</b> TECIDO CRU 100% ALGODÃO, LARGURA ACABADA DE 1,60M, PRÉ LAVADO, PESO FINAL ACABADO DE 150 GRAMAS POR METRO QUADRADO. A CONSTRUÇÃO TÉCNICA DO TECIDO DEVERÁ SER DE 60X54X20X16, SENDO (60 FIOS POR POLEGADA NO URDUME, 54 FIOS POR POLEGADA NA TRAMA, FIO TÍTULO EM NE 20/1 NO URDUME E FIO TÍTULO EM NE 16/1 NA TRAMA)	518,00	METROS
2	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, DIMENSÕES MINIMAS: COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 5 CM	1.079,00	UNIDADES
3	<b>APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO</b> DESCRIPTIVO: APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO; DE POLIETILENO (RÍGIDO), COM DEPÓSITO TRIANGULAR E BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA APONTAR LÁPIS JUMBO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO QUE PERMITE MANTER O FIO DE CORTE POR MAIS TEMPO, MEDIDAS 46 X 15 X 26 MM E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES	166,00	CAIXAS
4	<b>BARBANTE DE ALGODÃO</b> CORES VARIADAS rolo c/400M - BARBANTE DE ALGODÃO, COLORIDO NÚMERO 06.	207,00	ROLOS
5	<b>BARBANTE DE SISAL</b> ROLO COM 100 METROS - ESPESSURA DO FIO 3MM - COR NATURAL	622,00	ROLOS
6	<b>BALÃO Nº 7 CORES VARIADAS C/50 UND</b>	498,00	PACOTES
7	<b>CADERNO BROCHURA GRANDE 96FLS</b> CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA/CONTRACAPA :PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA,	1.660,00	UNIDADES



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM OU MAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA, COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNASTIPO 1/4 CAPA DURA, 23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES		
8	<b>CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FLS</b> CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA/CONTRACAPA :PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 140 MM, LARGURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA, COLADO ENTRE AS FOLHAS TIPO 1/4 CAPA DURA, 23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES	4.980,00	UNIDADES
9	<b>CADERNO DE DESENHO 48FLS</b> CADERNO DE DESENHO, ESPIRALADO, 48 FOLHAS, ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA DURA, ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE COMPRIMENTO X 140 MM DE ALTURA - MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M - CAPA E CONTRACAPA :DURA, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M - ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO - ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: - CADERNO DESENHO - 48 FOLHAS - FORMATO: 20 CM X 14 CM.	1.245,00	UNIDADES
10	<b>CANETA HIDROGRÁFICA</b> TIPO JUMBO, PONTA GROSSA (4,00 MM), ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁGUA, COM 06 (SEIS) CORES.	830,00	JOGOS
11	<b>CANETINHA HIDROCOLOR C/12X1</b> ESTOJO CANETINHA HIDROCOR PONTA FINA 12 CORES COM RESISTENCIA	747,00	JOGOS
12	<b>CARTOLINA CORES DIVERSAS (PCT C/ 100 UNIDADES)</b> CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150, COMPRIMENTO 660, LARGURA 500, CORES DIVERSAS.	664,00	PACOTES
13	<b>COLA BRANCA 500G</b> COLA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE ÁGUA, LAVAVEL, ATOXICA, BICO ECONOMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO COM NO MINIMO 500 GRAMAS DO PRODUTO, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	581,00	UNIDADES
14	<b>COLA COLORIDA 23G</b> COM BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES COM	830,00	CAIXAS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	BRILHO INTENSO, SECAGEM RÁPIDA. CAIXA COM 6 (SEIS) CORES.		
15	<b>COLA PARA ISOPOR 500G</b> COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO	581,00	UNIDADES
16	<b>COLA PARA ISOPOR 90ML</b> COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO	705,00	UNIDADES
17	<b>E.V.A 44 X 50CM</b> CORES VARIADAS PCT.C/20 UNDS FOLHA DE EVA FOLHA PAPEL EMBORRACHADO EVA, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 44CM, ESPESSURA 2MM, PADRÃO LISO, APLICAÇÃO EM CONFECÇÃO DE PAINÉIS.	2.988,00	PACOTES
18	<b>E.V.A C/ GLITER 40 X 48CM</b> CORES VARIADAS PCT.C/20UNDS - FOLHA DE EVA FOLHA PAPEL EMBORRACHADO EVA, COMPRIMENTO 48CM, LARGURA 40CM, ESPESSURA 2MM, PADRÃO COM GLITER, APLICAÇÃO EM CONFECÇÃO DE PAINÉIS.	2.075,00	PACOTES
19	<b>E.V.A C/ ESTAMPA 40 X 48CM</b> CORES VARIADAS PCT.C/20UNDS - FOLHA DE EVA, FOLHA PAPEL EMBORRACHADO EVA, COMPRIMENTO 48CM, LARGURA 40CM, ESPESSURA 2MM, ESTAMPAS DIVERSAS, APLICAÇÃO EM CONFECÇÃO DE PAINÉIS.	2.075,00	PACOTES
20	<b>FELTRO ROLO C/10M</b> LARG.1,40M - METRO LINEAR TECIDO FELTRO LARGURA 1,40M.	166,00	ROLOS
21	<b>FITA ADESIVA COLORIDA</b> 12MM X 10M (PCT C/ 10 UNIDADES) - FITA ADESIVA COLORIDA, ROLO COM 12MM X 10M (CORES VARIADAS).	498,00	ROLOS
22	<b>FITA DE CETIM 4MM</b> ROLO C/ 100 METROS - FITA DE CETIM, CORES VARIADAS, ROLO COM 100 METROS	207,00	ROLOS
23	<b>FITA DE CETIM 7MM</b> ROLO C/ 100 METROS - FITA DE CETIM, CORES VARIADAS, ROLO COM 100 METROS	207,00	ROLOS
24	<b>FITILHOS, CORES VARIADAS, ROLO COM 50MT.</b>	207,00	ROLOS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

25	<b>GIZ DE CERA CURTO</b> TIPO JUMBO, COM 12(DOZE) CORES, COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 10 CM, FORMATO TRIANGULAR OU REDONDO, À BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, ADEQUADO PARA CRIANÇA, NÃO DEVE ESFARELAR OU MANCHAR AS MÃOS.	830,00	CAIXAS
26	<b>GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO</b> GRAMPEADOR DE PRESSÃO DE ALVOS (TIPO TAPECEIRO), GRAMPO DE 106/4 A 106/14 MM, CORPO EM AÇO, CABO COM PROTEÇÃO DE MÃO, CONTROLE DE PRESSÃO, COM EXTRATOR DE GRAMPOS, GRAMPOS DE 4 A 14 MM.	51,00	UNIDADES
27	<b>GRAMPO PARA TAPECEIRO 106/8 C/ 2,500 UNDS</b> GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, ALTURA DOS GRAMPOS: 8MM.	415,00	CAIXAS
28	<b>JUTA</b> , COM NO MÍNIMO 0,90 M DE LARGURA.	415,00	METROS
29	<b>LÁPIS DE COR JUMBO</b> LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO; FORMATO TRIANGULAR, MEDINDO 125 MM (COMPR.) X 10 MM (DIÂMETRO), DE MADEIRA MOLE, LEVE, SECA, SEM NÓS E RACHADURAS, MADEIRA PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO SUSTENTÁVEL E CERTIFICADA FSC OU CERFLOR, COM COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, A BASE INTERNA DO GRAFITE DEVERA POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, COM CORES MISTAS E CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.	830,00	CAIXAS
30	<b>LÁPIS PRETO JUMBO Nº 2</b> LÁPIS PRETO JUMBO; APONTADO, COM MINA GRAFITE NA COR PRETA, FORMATO TRIANGULAR, IDEAL PARA ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO SUSTENTÁVEL E CERTIFICADA FSC OU CERFLOR, COMPOSIÇÃO MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 125 MM COMPR X 10 MM DIAMETRO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO PRODUTO CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 36 UNIDADES	166,00	CAIXAS
31	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO C/12 UNIDADES</b> MARCADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO RECARREGÁVEL (CX. C/ 12 UND.) MARCADOR DE QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MARCADOR DE QUADRO BRANCO,	996,00	CAIXAS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	MATERIAL PLÁSTICO, PONTA 4MM ARRENDONDA, CORES VARIADAS.		
32	<b>MASSA DE MODELAR CORES VARIADAS CX. C/12 UNDS</b> MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 6 UN, COR SORTIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, 500 GRAMAS.	518,00	CAIXAS
33	<b>NOVELO DE LÃ 100G, CORES VARIADAS</b>	830,00	ROLOS
34	<b>PALITO DE PICOLÉ</b> PCT COM 100 UNIDADES, COM PONTAS ARREDONDADAS E LIXADAS.	2.075,00	PACOTES
35	<b>PAPEL 40 KG PCT. C/ 100 FOLHAS</b> PAPEL 40 KG (SULFITE), 96CM X 66 CM, 120 GRAMAS, COR BRANCA.	415,00	PACOTES
36	<b>PAPEL A3 (C/ 500FLS) CX.C/ 5 RESMAS</b> PAPEL XEROGRÁFICO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 420MM, LARGURA 297 MM, COR BRANCA, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, TAMANHO A3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIBRA LONGITUDINA, CAIXA CONTENDO 5 RESMAS DE 500 FOLHAS.	41,00	CAIXAS
37	<b>PAPEL A4 RECICLADO (RESMA 500 FLS)</b> PAPEL 100% RECICLADO, FORMATO 210MM X 297MM, 75G/M², COR CLARA, CONSTITUÍDO COM, PELO MENOS, 75% DE APARAS PRÉ-CONSUMO, ACONDICIONADOS EM RESMAS COM 500 FOLHAS, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA	498,00	RESMA
38	<b>PAPEL CAMURÇA PCT. C/25 FOLHAS</b> CORES VARIADAS, PAPEL CAMURÇA, PAPEL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM NO MINIMO 25 FOLHAS, CORES VARIADAS	249,00	PACOTES
39	<b>PAPEL CARTÃO PCT. C/20 CORES VARIADAS</b> PAPEL CARTÃO, 48 X 66CM, 180G/M², VÁRIAS CORES (PC. 20 UND)	996,00	PACOTES
40	<b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE</b> (PLÁSTICO ADESIVO) 45CM.X 25M - PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25 METROS	622,00	ROLOS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

41	<b>PAPEL ESPECIAL P/ IMPRESSÃO C/50 FLS (LINHO)</b> PAPEL LINHO, A4(210X297MM), COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 180GR/CM³, MEDINDO 210 X 297MM.	166,00	PACOTES
42	<b>PAPEL ESPECIAL P/ IMPRESSÃO C/50 FLS (COUCHÊ)</b> PAPEL COUCHÊ, A4(210X297MM), COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 180GR/CM³, MEDINDO 210 X 297MM.	166,00	PACOTES
43	<b>PAPEL ESPECIAL P/ IMPRESSÃO C/50 FLS (VERGÊ)</b> PAPEL VERGÊ, A4(210X297MM), COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 180GR/CM³, MEDINDO 210 X 297MM.	166,00	PACOTES
44	<b>PAPEL ESPECIAL P/ IMPRESSÃO C/ 50 FLS (CASCA DE OVO)</b> PAPEL CASCA DE OVO, A4(210X297MM), COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 180GR/CM³, MEDINDO 210 X 297MM.	166,00	PACOTES
45	<b>PAPEL MADEIRA (PARDO) C/ 100 FLS</b> MED.66CM.X 96CM. PAPEL MADEIRA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FOLHA DE 96 CM X 66 CM.	415,00	PACOTES
46	<b>PAPELÃO PARANÁ MED.80CM. X 100CM. PCT. C/100 FOLHAS</b>	166,00	PACOTES
47	<b>PAPEL SULFITE COLORIDO A4</b> (AMARELO, AZUL, VERDE, ROSA OU SALMÃO) - A4 - 75G/M² 210X297MM RESMA COM 100 FOLHAS	1.660,00	RESMA
48	<b>PINCEL PARA PINTURA, REF 815 N 14, CABO DE MADEIRA E PELO CHATO.</b>	830,00	UNIDADES
49	<b>PINCEL PARA TECIDO NÚMERO 20</b> PINCEL CHATO COM A PONTA EM CERDAS NATURAIS E VIROLA EM ALUMÍNIO, INDICADO PARA PINTURAS EM TELA, PAINEL, TECIDO.	1.660,00	UNIDADES
50	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO</b> AS CORES DA TINTA LÍQUIDA SERÃO: AZUL, PRETA, VERMELHA, LARANJA, VIOLETA E VERDE. OS QUANTITATIVOS DE CADA COR SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DO PEDIDO, RECARREGÁVEL, TINTA QUE APAGA FACILMENTE E DISSOLVE EM PÓ, SEM PROVOCAR MANCHA E COM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTA, MEDINDO A MESMA 6 MM. ESPESSURA DA ESCRITA DE 2,3 MM. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. O PINCEL DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO. SIMILAR A PILOT V BOARD MASTER OU DE QUALIDADE SUPERIOR. CAIXA CONTENDO 12 UNDS	249,00	CAIXAS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

51	<b>PINCEL PERMANENTE CAIXA C/12 UNIDADES</b> PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, CORES VARIADAS, PONTA CHANFRADA.	830,00	CAIXAS
52	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 500ML</b> - CORES VARIADAS	622,00	UNIDADES
53	<b>TELA PARA PINTURA</b> , TAMANHO 50X70, PROFUNDIDADE 1,5 CM, ACABAMENTO EM TECIDO	207,00	UNIDADES
54	<b>TELA PARA PINTURA</b> , TAMANHO 30X40, PROFUNDIDADE 1,5 CM, ACABAMENTO EM TECIDO	207,00	UNIDADES
55	<b>TESOURA DE PICOTAR 21CM PROFISSIONAL</b> TESOURA DE PICOTAR COM 21 CM, LÂMINA EM AÇO INOX 8. FORMATO DE CORTE: ZIG ZAG, CABO EMBORRACHADO	249,00	UNIDADES
56	<b>TESOURA MOLA ADAPTADA</b> MODELO ESCOLAR, COM LÂMINA COM AÇO INOX, ADAPTADA COM DISPOSITIVO DE AUTO ABERTURA, TAMANHO APROXIMADO DE 13CM, COM ADAPTADOR DE AUTO ABERTURA ENTRE 20 E 23CM DE COMPRIMENTO, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES (LXAXC):17CMX4CMX26CM. CORES VARIADAS: AZUL, VERDE, PRETA E VERMELHA.	249,00	UNIDADES
57	<b>TESOURINHA SEM PONTA CX. C/ 20 UNIDADES</b> TESOURA PEQUENA SEM PONTA, AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO, TAMANHO 14CM.	415,00	CAIXAS
58	<b>TINTA GUACHE 15ML. PACOTE C/ 12 UNIDADES</b> TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES VARIADAS, FRASCO COM 15ML	996,00	PACOTES
59	<b>TINTA PARA TECIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES</b> TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE CORES VARIADAS DE 35 A 40ML, CONJ. COM 12 UNIDADE CORES VARIADAS.	830,00	CAIXAS

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato;

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – SEMED está designada a manter, equipar e auxiliar as unidades que estão ligados diretamente com esta secretaria;

1.4. O presente processo tem como finalidade a **Aquisição de materiais de expediente e pedagógico remanescente do Processo Licitatório nº 011/2024/FME-CPL, para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

2.2. Atender as demandas do setor pedagógico nos eventos que serão desenvolvidos e abordados ainda no ano recorrente.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1. Considerando que a natureza da aplicabilidade dos materiais de expediente é constante pela Secretaria Municipal de Educação e demais unidades vinculadas ao fundo municipal e observando também que já é de conhecimento mútuo a importância da existência desses materiais para prover o bom andamento das atividades administrativas desta secretaria, tal aquisição configura-se como de grande necessidade e com a falta destes materiais ocasionaria prejuízo de muitas importantes atividades desenvolvidas pelas unidades vinculadas a esta secretaria;

3.2. O julgamento da licitação deverá ser por lote único para melhor gestão dos contratos, pois as aquisições sendo executadas por um único fornecedor, sem parcelamento, irá otimizar o tempo de entrega devido a necessidade do Fundo Municipal de Educação;

3.3. O não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

3.4. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderia surgir com a existência de duas



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ou mais empresas para a execução e supervisão da aquisição. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**SUBCONTRATAÇÃO:**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

**GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:**

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás;

5.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

5.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

5.5. Responsabilizar-se pelo Fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;

5.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

5.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

- 6.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendem aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;
- 6.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

**7. EXECUÇÃO DO OBJETO**

**CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

- 7.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas no prazo de 10 (dez) dias uteis, conforme solicitação da contratante via e-mail informando, em horário comercial (08h:00min as 12h:00min e das 14h:00min as 18h:00min), de segunda-feira a sexta-feira.
- 7.2. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa Contratada.
- 7.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os serviços, nas quantidades estimadas e com qualidades de consumo, promovendo sua substituição quando necessário;

**LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DOS BENS:**

- 7.4. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua 21 DE Abril, QD: 66, LT: 40, Bairro Novo Horizonte III, CEP 68.356 - 281, Canaã dos Carajás, estado do Pará.
- 7.5. O prazo de entrega dos itens será de 10 (dez) dias uteis, a contar do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

- 7.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 8. GESTÃO DO CONTRATO:

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Sr(a). **SAMUEL PEDREIRA DE JESUS**, Gestor de Coordenador da coordenadoria de apoio ao Estudante – COAES, nomeado pela portaria nº 012/2024-SEMED/GS, Fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**8.8.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**8.8.1.** O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

**8.8.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**8.8.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**8.8.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**8.8.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

**8.9.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**8.9.1.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

**8.10.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**8.11.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

**9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

**9.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**9.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**9.2.1. Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

**9.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

**9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

**9.2.4. Multa**: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

**10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:**

**10.1.** A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Secretaria Municipal de Educação;

**10.2.** Os bens entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

**10.3.** O pagamento somente será efetivado depois CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**10.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**DO RECEBIMENTO:**

**10.5.** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

**10.5.1.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**10.5.2.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

**10.5.3.** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

**10.5.4.** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**10.6.** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

**10.7.** Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

**10.7.1.** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

**10.7.2.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

**10.7.3.** Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

**10.7.4.** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

**10.7.5.** Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

**10.8.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**10.9.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

**10.10.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**LIQUIDAÇÃO:**

**10.11.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**10.12.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.13.** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**10.14.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**10.15.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

**PRAZO DE PAGAMENTO:**

**10.16.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**10.17.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

**10.18.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**10.19.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**10.20.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**10.20.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**10.21.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:**

**11.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

## **12. ORÇAMENTO SIGILOSO**

**12.1.** Solicitamos que o valor máximo proposto pela administração para execução total do objeto, bem como os unitários, seja mantido em sigilo até o fim da fase de lances do processo, nos termos do Art. 24 da Lei nº 14.133/21, com vistas a obter a melhor proposta para a administração, assim, o valor se tornará público apenas e imediatamente após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

**12.2.** Com vistas a fazer com que as empresas não utilizem o orçamento estimado como parâmetro para elaborar suas propostas e, assim, busquem preços competitivos e dentro de sua capacidade operacional e financeira, vez que, comumente em licitações, as empresas balizam seus valores pelo da administração e sequer buscam o real valor de mercado para a execução do objeto;

**12.3.** Tal fato não é incomum, invariavelmente, alguns participantes de processos de licitação simplesmente se baseiam no valor estimado da administração e aplicam descontos sucessivos na fase de lances sem sequer realizar cálculos básicos para a execução do objeto, especialmente empresas que possuem diversas atividades econômicas e não são especializadas em nem uma dessas atividades, participando de processos licitatórios sem o devido estudo dos custos envolvidos.

**12.4.** Relatando que o estudo detalhado do objeto para oferta de preço praticável requer custos as licitantes e, por vezes, as licitantes que arcam com tais custos acabam prejudicadas por outras que sequer o fizeram, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas ou por incapacidade técnica, ocasionando, desde logo, desequilíbrio no certame, além de contribuir para a quebra da isonomia, mesmo que de forma indireta.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**12.5.** Ocorrendo o não estudo adequado, as propostas apresentadas e possivelmente vencedoras não refletirão a realidade econômica, acarretando dificuldades na execução do objeto, obviamente o proponente poderá ser penalizado, todavia, a eventual penalidade não implicará na redução do prejuízo administrativo com a quebra contratual e convocação das empresas subsequentes, que, por sua vez, sequer possuirão obrigação de aceitar caso as propostas estejam vencidas.

**12.6.** Logo, em objetos que envolvam serviços, obras ou produtos por períodos próximos ou superiores a 12 (doze) meses, conforme o caso. O orçamento sendo sigiloso, obriga as licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas, assim, esperasse, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

**12.7.** Outrossim, mesmo antes da expressa previsão legal da Lei nº 14.133/21, há inúmeros acórdãos do TCU neste sentido, aos quais podemos citar: Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU, Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU, Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU, Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU, Acórdão nº 2080/2012 – Plenário – TCU, Acórdão nº 2150/2015 – Plenário – TCU.

**12.8.** Face ao exposto, o valor máximo proposto foi obtido após pesquisa de no banco de preços, que serão regularmente divulgadas, através de todos os portais, após a fase de lances do processo licitatório, sem prejuízo dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas e, ainda, sem prejuízo ao disposto no inciso I do art. 24 da Lei nº 14.133/21.

### **13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- **Unidade orçamentaria:** 1527 – Fundo Municipal de Educação;
- **Projeto Atividade:** 12 361 1395 2.153 – Manter as Unidades de Ensino Fundamental;
- **Classificação econômica:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo;
- **Subelemento:** 3.3.90.30.16 – Material de expediente;
- **Fonte:** 15001001 – Receita de imposto e trans. - Educação;